

CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.
CNPJ/MF: 02.893.588/0001-85 - NIRE: 33.3.0032540-9
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 07/04/2025. 1. **Data, Hora e Local:** No dia 07/04/2025, às 16 horas, na sede da Concessionária Rio Barra S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Rio Branco, nº 156, sala 1702 e 1703 - parte, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.040-901. 2. **Convocação:** A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Cristiano Borges Castilhos; Secretário: Daniel Rizzotti de Oliveira. 5. **Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação acerca da autorização para prosseguimento das operações e assinatura dos respectivos documentos previstos no Termo de Ajustamento de Conduta ("TAC") celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A, Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A, OEC S.A – Em Recuperação Judicial e esta Companhia, tendo como intervenientes anuentes Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, Nova Participações e Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, ZI Participações S/A, Consórcio Construtor Rio-Barra, Consórcio Construtor Linha 4 Sul e Tribunal de Contas do Estado do Rio De Janeiro em 01/10/2024. 6. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, o seguinte: 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. 6.2. Aprovar o prosseguimento das operações previstas no TAC, incluindo a assinatura do Instrumento Particular de Cessão e Outras Avenças ("Cessão L4/98"). Autoriza-se, desde já, a assinatura desse instrumento pelos diretores da Concessionária Rio Barra S.A., com propósito de formalizar a respectiva celebração do referido documento que contempla, entre outras obrigações, a transferência do TBM para o Estado do Rio de Janeiro. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, discutida e, achada conforme, aprovada por unanimidade. A assinatura foi realizada por meio eletrônico por todos os presentes. Rio de Janeiro, 07/04/2025. **Presidente da Mesa** - Cristiano Borges Castilhos, **Secretário da Mesa** - Daniel Rizzotti de Oliveira. **Acionistas Presentes:** **Duo Infra Participações e Concessões S.A.** Representada por: Cristiano Borges Castilhos, **Nova Participações e Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial.** Representada por: Maurício Dantas Bezerra e Paulo Ricardo Baqueiro de Melo, **Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A.** Representada por: Daniel Rizzotti de Oliveira e Fábio Medeiros Junqueira Meirelles. Jucerja em 25/04/2025 sob o nº 00006938294. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

